

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 075/2020

Projeto de Lei nº 056/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a autorização para a aquisição por desapropriação de imóvel.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a matéria, e constatar que a documentação necessária para a desapropriação se encontra anexada ao Projeto e por não encontrarmos impedimentos de ordem legal, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 056/2020.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2020.


Bruno Luiz Bridi - PP
Relator

De acordo com o voto do Relator:


Nivaldo Lepaus - MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal "Ad hoc"

